

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/21

Contrato/Aditivo nº 494/2024

Processo Administrativo nº 33.847/24- Anexados ao de nº 26.075/21 - Pregão Eletrônico 146/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CÓPIAS

ADITAMENTO: Aditamento de Quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **LUIS GUILHERME GALLERANI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.602.376-7 e inscrito no CPF sob nº. 170.318.558-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.771.316/0001-34, sediada na cidade de Marilia/SP, na Rua Martin Westphal, nº 220, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 05 de agosto de 2.021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, aditando em quantidade o objeto contratado; no item 01 da tabela 3 – Secretaria de Saúde, em mais 83.000 (oitenta e três mil) cópias /mês devendo a contratada para atender o quantitativo fornecer mais 21 equipamentos; cujos valores seguem abaixo:

		ADITAMENTO DE QUANTIDADE			
Saúde	Tabela 03	ITEM	VALOR UNITÁRIO/Cópias	QUANTIDADE	Valor mensal
				Und./ Cópias	
		1	R\$ 0,062	83.000	R\$ 5.146,00
	.				

	_ +
Valor Total Mensal do Aditivo	R\$ 5.146,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá completar a garantia contratual prestada em mais <u>R\$ 2.058,40 (dois mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).</u>

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Botucatu, 27 de dezembro de 2024

LUIS GUILHERME GALLERANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQINAS E PAPÉIS LTDA CONTRATADA

Testemunhas: